

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO			
PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.846.0000.9024	449092	.0101	30.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			30.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de maio de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232695

O Fundo M. de Saúde publica PREGÃO P Nº 9/2011-00035, abertura: 30/05/11, 10hs, local sede do Poder Executivo, sito Rua 15 de novembro nº 520, objeto: fornecimento de bicicletas para Manutenção do Programa de Agentes Comunitários. Fone (93) 3532-2966. Uruará – Pa. 17/05/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232575

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011-PMA

Onde se lê: CONTRATO Nº 116/2010, leia-se CONTRATO Nº 036/2011

Objeto: Material Elétrico/Outros
Mantidas as demais condições

Clédson Jairo de Souza Lima
Pregoeiro

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2011-PMA

Onde se lê: CONTRATO Nº 035/2011, leia-se CONTRATO Nº 041/2011

Onde se lê: CONTRATO Nº 036/2011, leia-se CONTRATO Nº 046/2011

Objeto: Suprimentos de Informática
Mantidas as demais condições

Clédson Jairo de Souza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER AVISO DE ADJUDICAÇÃO E

HOMOLOGAÇÃO – TP Nº 003/2011-PMA

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto, Execução de Construção de uma Praça da Bíblia na Sede do Município, conforme a seguir: Carvalho J. Comércio de Material Elétrico e Serviços Ltda. Valor: R\$ 304.568,56.

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER RESULTADO DE LICITAÇÃO-TP Nº 003/2011-PMA

A PMA torna o público, que o vencedor (a) da Tomada de Preços Nº. 003/2011; foi à empresa: CARVALHO J COM. MAT. ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA.

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER EXTRATO DE CONTRATO-TP Nº 110/2011-PMA

Valor: R\$. 304.568,56

Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações

Objeto: Construção da Praça da Bíblia

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER AVISO DE ADJUDICAÇÃO E

HOMOLOGAÇÃO – TP Nº 004/2011-PMA

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto, Execução de Construção/Execução de Pavimentação de Vias Urbanas na Sede do Município, conforme a seguir: A. C. A. AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES Ltda. Valor: R\$ 1.136.022,07

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER RESULTADO DE LICITAÇÃO-TP Nº 004/2011-PMA

A PMA torna o público, que o vencedor (a) da Tomada de Preços Nº. 004/2011; foi à empresa: A.C.A. AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA.

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2011-PMA

Valor: R\$. 1.136.022,07

Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações

Objeto: Execução de Pavimentação de Vias Urbanas

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232461

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Juruti.

Contratada: **G. C. BECHARA RÊGO – ME.**

CNPJ Nº 07.450.584/0001-46

Objeto: Aquisição de Bens Móveis.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20110704001.

Valor Total: R\$ 240.040,00 (Duzentos e quarenta mil e quarenta reais).

Prazo: 18 de Maio de 2011 a 31 de Dezembro de 2011.

Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Juruti.

Contratada: **SANDRA M. S. DE AGUIAR – ME.**

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37

Objeto: Aquisição de Bens Móveis.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20110704001.

Valor Total: R\$ 137.210,00 (Cento e Trinta e sete mil e duzentos e dez reais).

Prazo: 18 de Maio de 2011 a 31 de Dezembro de 2011.

Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Juruti.

Contratada: **IZABEL CORREA DE AMOEDO FILHA – ME.**

CNPJ Nº 10.888.814/0001-68

Objeto: Aquisição de Camisas.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20110504001.

Valor Total: R\$ 966.332,50 (Novecentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo: 18 de Maio de 2011 a 31 de Dezembro de 2011.

Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Juruti.

Contratada: **R. C. C. IMBELLONI – ME.**

CNPJ Nº 83.665.836/0001-32

Objeto: Aquisição de Camisas.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20110504001.

Valor Total: R\$ 994.686,60 (Novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Prazo: 18 de Maio de 2011 a 31 de Dezembro de 2011.

Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Juruti.

Contratada: **C. S. DA SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS – ME.**

CNPJ Nº 08.722.263/0001-16

Objeto: Aquisição de Camisas.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20110504001.

Valor Total: R\$ 865.523,00 (Oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e três reais).

Prazo: 18 de Maio de 2011 a 31 de Dezembro de 2011.

Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232520

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2011

OBJETO - Aquisição de equipamentos, materiais permanentes destinados a atenção da saúde bucal.

DATA DA ABERTURA: 02/06/2011 – Horário: 08:30

local para informações e retirada do edital: Trav. Paula Marques, 192 – fone (93) 3515.2297- Catedral - Altamira-PA.

Altamira/PA, 16 de maio de 2011.

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232528

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 013/2011 da Inex. nº 005-PMO/2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos destinados a manutenção das Escolas Municipais através da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Contratada: Gráfica e Editora Andrade Ltda. **Valor:**

R\$ 332.262,00 (Trezentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data assinatura: 25/01/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232911

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 012/2011 – SEMSA

ESPÉCIE: Aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO para atender a Saúde Pública no HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, CCZ, CTA/SAE e UNIDADES DE REFERÊNCIAS. Abertura: 30 de maio de 2011, às 09h00 no Auditório da SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (0xx93) 2101- 5550.

Santarém-Pará, 17 de maio de 2011.

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232921

DEFESA CIVIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 153/2011

O Exmº Srº Valmir Climaco de Aguiar, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através da Defesa Civil, usando de suas atribuições legais, com base no que preceitua o art. 1º, III da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 7 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e, ainda, com a Resolução nº 03, de 02 de julho de 1.999, do Conselho Nacional de Defesa Civil, o qual fica declarada a "REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº113 DE 23 DE MARÇO DE 2011, que declarou "Situação de Emergência" nas áreas urbana e rural do município de Itaituba, em decorrência do período de intensas chuvas que afetou a população que vive nesses locais". Portanto, considerando as fortes chuvas que caem na região em decorrência dos altos índices de precipitação pluviométrica, tendo como consequência alagamentos de vias principais do perímetro urbano que atingiram diversas residências provocando danos materiais além de criaram um cenário favorável para proliferação de doenças de veiculação hídricas, sendo afetado os seguintes bairros: Vila Nova, Vila caçula, Jardim das Araras (primeira e oitava rua). Na área rural ocasionaram enxurradas que provocaram danos em pontes e vicinais, comprometendo o trafego da população que provocaram danos em pontes e vicinais, comprometo o trafego da população que a utiliza para diversos fins, sendo atingido as seguintes vicinais e comunidades: Estrada de Barreiras, Vicinal do Brabo, Ipiranga I, Ipiranga II, Vicinal do 30, Pantanal de Areia, Degredo e Mumuru, Bom Jesus do Guajará, Vicinal Santo Antonio, Nova Integração, São Jorge, Arixí, Novo Horizonte, Bagaço Grosso, Ramal Universo, Bode com Sede, California, Conquista I, Conquista II, São Sebastião, Vicinal Santa Rita, Vicinal 35 L.D., Vicinal 35 L.E., Vicinal Pedra Branca, Vicinal União, Vicinal 17 L.D. e Vicinal L.E. Sendo o desastre tipificado como Enxurradas ou Inundações Bruscas CODAR: NE.HEX – 12.302.; E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no quadro de avisos da Prefeitura de Itaituba, no site oficial da mesma instituição e em um Jornal Impresso com base no Município, Jornal do Comércio. Itaituba, 11 de Maio de 2011.

Valmir Climaco de Aguiar

Prefeito Municipal de Itaituba

Decreto nº 0153/11

Fonte: Assessoria de Comunicação da PMI: Amanda Lago (Assessora de Imprensa/ (93) 9128-0176)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232922

DEFESA CIVIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 161/2011

O Exmº Srº Valmir Climaco de Aguiar, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através da Defesa Civil, usando de suas atribuições legais, com base no que preceitua o art. 1º, III da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 2º, III do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e, ainda, com a Resolução nº 03, de 02 de julho de 1.999, do Conselho Nacional de Defesa Civil, o qual fica decretada a "SITUAÇÃO de EMERGÊNCIA" em parte do Distrito de Miritituba, no município de Itaituba, sendo que a intensa precipitação pluviométrica na região, ocasionando deslizamentos de encostas da 1ª Rua e Bairro do Buritizal, no Distrito de Miritituba, com soterramento de residências e pessoas, afetando famílias em referidas localidades de riscos na área urbana e danos ao patrimônio público e prejuizo a particulares; E, para que não se alegue ignorância, vai este

fixado no quadro de avisos da Prefeitura de Itaituba, no site oficial da mesma instituição e em um Jornal Impresso com base no Município, Jornal do Comércio. Itaituba, 11 de Maio de 2011.

Valmir Climaco de Aguiar

Prefeito Municipal de Itaituba

Decreto nº 0153/11

Fonte: Assessoria de Comunicação da PMI: Amanda Lago (Assessora de Imprensa/ (93) 9128-0176)